

465 ANOS

SERRA

Serra (ES), terça-feira, 08 de novembro de 2022

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador Geral

Victor Leite Wanick Mattos
Controlador Geral

Fabíola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Fabiana Negreli
Secretária Municipal de Educação

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Enio Bergoli da Costa
Secretário Municipal de Serviços

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,
Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Cláudia Maria da Silva - Respondendo
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Graziella Dalla Pagani
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

NOVEMBRO AZUL: CONFIRA AS AÇÕES QUE SERÃO PROMOVIDAS

» *Entre essas ações, estão palestras, rodas de conversa, até o 1º Festival de Vôlei Adaptado e outros.*

O novembro é o mês deles. Isso se deve à campanha Novembro Azul, que enfatiza a importância da prevenção do câncer de próstata. A Prefeitura da Serra, através da Secretaria de Saúde, oferece aos munícipes, durante todos os meses do ano, uma rede de cuidados com a saúde masculina, que vai desde a Atenção Primária à Saúde até a Secundária, por meio de atendimento especializado que conta com consulta com urologista e realização de exames e procedimentos, como a vasectomia, peniscopia, postectomia (fimose) e cauterização de lesão.

Mesmo com esse cuidado permanente, durante o mês de novembro, ações são desenvolvidas com o intuito de levar o público masculino a se cuidar e reforçando, é claro, a importância do diagnóstico precoce do câncer bem com ampliando a oferta de serviços de atenção à saúde e bem-estar masculino.

Entre essas ações, estão palestras em empresas sobre a temática do novembro; testagem rápida para sífilis, hepatites e HIV; pedido de PSA, rodas de conversa; lanche partilhado; até o 1º Festival de Vôlei Adaptado! Animou? Vamos à agenda:

Data: 09/11 (quarta-feira), das 18 às 21h30

Onde: Na Etec, em Portal de Jacaraípe

O que vai acontecer? Feira de Tecnologia e Saúde, com apresentações circenses, sorteio de brindes, guloseimas, além de palestras sobre Novembro Azul: Prevenção do Câncer de Próstata.

Data: 17/11 (quinta-feira), das 8 às 10h30

Onde: Em uma área de eventos localizada na Rua da Peroba, 16, Balneário de Carapebus

O que vai acontecer? A equipe da Unidade Básica de Saúde de Oceania vai realizar roda de conversa; testagem rápida para sífilis, hepatites e HIV; aferição de glicemia e pressão; lanche partilhado;



solicitação de PSA.

Data: 18/11 (sexta-feira), a partir das 7h

Onde: Na Arena Jacaraípe, em Jacaraípe

O que vai acontecer? A equipe do Programa de Orientação ao Exercício Físico (Proef), da Secretaria de Saúde, vai promover o 1º Festival de Vôlei Adaptado da 3ª Idade. Além do amistoso entre os times, haverá solicitação de PSA, aferição de glicemia e pressão e orientação nutricional.

Data: 19/11 (sábado), das 9 às 16 horas

Onde: Serra + Cidadã, em José de Anchieta

O que vai acontecer? Será montada uma "Vila do Homem", com atendimento e solicitação e exames voltados para a saúde masculina.

Data: 22/11 (terça-feira), 23/11 (quarta-feira), 24/11 (quinta-feira), das 8 às 12 horas

Onde: No posto de pesagem da ECO101/ BR-101

O que vai acontecer? Ação da Saúde da Serra, em parceria com o SEST

SENAT, vai dar orientação nutricional e ao exercício físico, com a equipe do Proef; aferição de glicemia e pressão; vacinação.

Data: 25/11 (sexta), a partir das 16h

Onde: Na Igreja Assembleia de Deus, em Praia de Carapebus

O que vai acontecer? As equipes da Unidade de Saúde de Praia de Carapebus vão realizar, em parceria com o Centro Comunitário, palestra; sorteio de brindes; solicitação de PSA e de consultas com clínico-geral e testagem rápida de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs).

Data: 26/11 (sábado), a partir das 8h

Onde: No Ambulatório Municipal da Serra (Ames), em Jardim Limoeiro

O que vai acontecer? Consulta com dermatologista, cardiologista, urologista, agendamento para urologista para pacientes com PSA alterado e agendamento de PSA, corte de cabelo.

Mais ações serão divulgadas aqui no site e nas redes sociais da prefeitura.

Texto: Deborah Hemerly

Foto: Divulgação/Secom-PMS



SERRA TODA ILUMINADA PARA O NOVOEMBRO AZUL

» *Laranjeiras, Serra Sede e Jacaraípe têm iluminação especial neste Novembro Azul.*



Quem passa pela Serra, desde o último final de semana, já notou a iluminação especial instalada em vários pontos da cidade. O azul é a cor predominante em praças e prédios públicos, em alusão ao Novembro Azul.

Novembro é o mês mundial de conscientização sobre a prevenção e combate ao câncer de próstata, e por isso, a Secretaria de Serviços da Serra (Sese) ilumina pontos estratégicos do município com a cor azul.

Este ano, as luzes azuis estão iluminando a Praça da Luz e a Praça BNH, em Laranjeiras, a ponte da Praça Encontro das Águas, em Jacaraípe, e o prédio da

Prefeitura da Serra, em Serra Sede, que ainda está em fase de finalização.

Iluminação e atendimento especiais

O prefeito Sergio Vidigal destaca que mais do que iluminar a cidade para conscientizar a população, a Secretaria de Saúde do município oferta amplo atendimento para prevenção e combate ao câncer de próstata.

“Nossas equipes de saúde prestam esse atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e depois, se for necessário, o cidadão serrano segue para acolhimento específico no Ambulatório Municipal de Especialidades, com consulta, exames e procedimentos.

Confira os pontos iluminados para o Novembro Azul

Prepara a câmera porque a selfie está garantida! Fique atento aos locais para fazer o seu registro e reforçar o apoio à campanha do Novembro Azul, na Serra:

- * Praça da Luz, Laranjeiras;
- * Praça BNH, Laranjeiras;
- * Ponte da Praça Encontro das Águas, Jacaraípe;
- * Prefeitura da Serra, em Serra Sede.

Texto: Andreia Soares

Foto: Divulgação-Sese/PMS





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 08 de Novembro de 2022

Edição N459

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Edital

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 011/2022:

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1263/2022, 1284/2022, 1306/2022, 1332/2022, 1351/2022, 1371/2022, 1392/2022, 1414/2022 e 1435/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem "Defesa", e ainda, para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura da Serra, contados a partir desta publicação.

A relação dos veículos contendo placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento consta na íntegra no referido edital no endereço www.serra.es.gov.br, a partir das 16hs.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. As cópias reprográficas dos documentos de identificação civil apresentadas, tanto na Defesa quanto na Indicação de Condutor, serão consideradas para comprovação de assinatura.

A indicação de condutor e a defesa de autuação deverão ser protocoladas no site www.serra.es.gov.br na aba de "Serviços Digitais".

Serra, 07 de novembro de 2022.

Joel Lyrio Júnior
SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL - PMS

Protocolo 963915

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 011/2022:

POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1274/2022, 1295/2022, 1317/2022, 1343/2022, 1360/2022, 1381/2022, 1403/2022, 1425/2022 e 1446/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência

por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

A relação dos veículos contendo placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa consta na íntegra dos referidos editais disponibilizados no endereço www.serra.es.gov.br, a partir das 16hs.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). As cópias reprográficas dos documentos de identificação civil apresentadas serão consideradas para comprovação de assinatura.

O recurso deverá ser protocolado no site: www.serra.es.gov.br na aba de "Serviços Digitais".

Serra, 07 de novembro de 2022.

Joel Lyrio Júnior
SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL - PMS

Protocolo 963940

Portaria

PORTARIA SEDEP Nº 12, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DA SEDEP, NO MUNICÍPIO DA SERRA.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO no uso de suas atribuições legais, considerando as determinações contida disposto no artigo 39 da Lei 2.356/2000, **R E S O L V E:**

Art. 1º O Art. 2º da Portaria Sedep Nº 11, de 02 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 2º A referida comissão é composta por:
"Presidente: Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Matrícula 82032

Coordenador: Miguel Arreguy Porcaro - Matrícula 83391

Membro: Alessandro Daros Vieira - Matrícula 78904

Membro: Edilania Saiter Coutinho de Oliveira - Matrícula 80037

Membro: Simone Fantoni Farage Bravo - Matrícula 84567." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO CASTRO DE MELLO LEITÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico (Sedep)
Protocolo 963942

PORTARIA CGM Nº 010, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**Designa servidor para responder como responsável pelo Controle Interno da UG Controladoria Geral do Município - CGM.**

O Controlador Geral do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art. 8º, Inciso VI da Lei Municipal nº 4.865/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO DE SOUZA DIAS NETO** matrícula nº 53581 para responder como responsável pelo Controle Interno da UG Controladoria Geral do Município - CGM, no período de 16/11/2022 a 05/12/2022, em virtude das férias do servidor **HENRIQUE RANGEL MORESCHI**, matrícula 77947.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR LEITE WANICK MATTOS
Controlador Geral do Município

Protocolo 963953

Instrução de Serviço

Resumo do Termo de Fomento

Nº: 01/2021

Processo nº: 51.115/2022

Partes: Termo de fomento que entre si celebram o Município da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Sedec, inscrita no CNPJ sob 27.174.093/0031-42, neste ato representada por sua Secretário Municipal Senhor Luiz Fernando Castro Mello Leitao, portador da Carteira de Identidade nº 0701958418, expedida pela SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 900.156.497-68 e a Associação Banco Ambiental E Solidário - Abrasol, inscrita no CNPJ sob nº 12.219.112/0001-17, representada pela Sra. Alvanete da Silva Eleotério dos Anjos, portadora de Carteira de Identidade no 1.846.271 expedida pela SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 020.015.627-64.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para a prestação de serviços que possam contribuir para o fomento e a ampliação das atividades com materiais recicláveis e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.

Valor: R\$ 125.000,00

Data da assinatura: 01/11/2022

Início da vigência: 07/11/2022

Término da vigência: 07/03/2023.

Protocolo 963959

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE SERRA/ES ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios

(CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE SERRA/ES**, CNPJ 27.174.093/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito, **ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**, CPF nº 525.498.107-59, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**: Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura. Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação. O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Serra/ES, 01 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito do Município de Serra/ES

Protocolo 963967

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Nº: **23.675/2022- PE Nº 087/2022-ID(CidadES) 2022.069E0500001.02.0063**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2022

Fornecedor: HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 10.696.551/0001-95

Lote 05/Item 01: **FRALDA GERIÁTRICA DESCATÁVEL TAM. G**

Lote 07/Item 01: **FRALDA GERIÁTRICA DESCATÁVEL TAM. XG**

Valor global do lote: R\$ 6.701.148,00

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 964075

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: **23.675/2022- PE Nº 087/2022-ID(CidadES) 2022.069E0500001.02.0063**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2022

Fornecedor: JCP COMERCIAL DESKART LTDA

CNPJ: 10.724.350/0001-54

Lote 02/Item 01: **FRALDA GERIÁTRICA DESCATÁVEL TAM. P**

Lote 03/Item 01: **FRALDA GERIÁTRICA DESCATÁVEL TAM. M**

Lote 04/Item 01: **FRALDA GERIÁTRICA DESCATÁVEL TAM. M**

Valor global do lote: R\$ 2.405.850,00

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 964079

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE SERVIDOR Nº 012/2021

PROCESSO Nº: 24994/2021 e Apenso 27367/2021.
Primeiro Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira de Servidor nº 012/2021, que entre si celebram o Município de São Mateus/ES e o Município da Serra/ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quarta - Da Vigência da Permuta - do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 012/2021, cujo prazo de duração será de **01/10/2022 até 31/12/2022.**

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal de São Mateus/ES

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal da Serra

Protocolo 964080

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: **23.675/2022- PE Nº 087/2022-ID(CidadES) 2022.069E0500001.02.0063**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2022

Fornecedor: ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 72.899.016/0005-12

Lote 01/Item 01: **FRALDA GERIÁTRICA DESCATÁVEL TAM. P**

Valor global do lote: R\$ 316.863,00

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 964081

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: **23.675/2022- PE Nº 087/2022-ID(CidadES) 2022.069E0500001.02.0063**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2022

Fornecedor: D&M SAUDE EIRELI

CNPJ: 38.204.744/0001-09

Lote 06/Item 01: **FRALDA GERIÁTRICA DESCATÁVEL TAM. G**

Lote 08/Item 01: **FRALDA GERIÁTRICA DESCATÁVEL TAM. XG**

Valor global do lote: R\$ 359.910,00

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 964083

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2022

PROCESSO Nº: 6110/2022

CONVENIENTES: Município de Sooretama/ES - CNPJ-MF 01.612.155/0001- 41 e o Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27.

OBJETO: destina-se o presente Convênio a cessão da servidora EUCLARIA BITENCOURT MENEZES DE MEDEIROS, mat. 6611, ocupante do cargo de Professora MAE - 3 (efetivo), com carga horária de 25 Horas Semanais e 113 Horas Mensais, com ônus para o Município de destino.

VIGÊNCIA: o presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 2 (dois) anos, podendo ser rescindido/encerrado a qualquer momento, considerando interesse da servidora ou por manifestação dos CONVENIENTES.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal de Sooretama/ES

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal da Serra/ES

EUCLARIA BITENCOURT MENEZES DE MEDEIROS
Servidor

Protocolo 964086

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA DRH Nº 117 DE 23 DE JUNHO DE 2022
O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.

R E S O L V E:

CONCEDER a(o) servidor(a) **ELZA SILVA LEAL ANIZIO** - matrícula nº 5653, **AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**, conforme processo nº 35798/2022.

TOTAL DE TEMPO		348		
AVERBADO EM DIAS				
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)	
Total de tempo para efeito de aposentadoria	0	11	18	
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0	
Empresa (s) e período (s) averbado (s):				Dias Faltas
EMPAL EMPRETEIRA	Período: 21/09/1983	a	18/11/1983	0
AUXILIAR DE OBRAS LTDA			59	
SERVENTE	21/09/1983	a	18/11/1983	
M A S S A S	Período: 01/07/1991	a	14/04/1992	0
ALIMENTÍCIAS			289	
FIRENZE S/A				
ZELADORA	01/07/1991	a	14/04/1992	

Total Dias = 348 0

Total de Dias Líquido = 348 Averbação a partir de 20/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 23 DE JUNHO DE 2022.
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS

HUMANOS
CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO

Protocolo 963612

PORTARIA DRH Nº 229 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022
O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.

R E S O L V E:

CONCEDER a(o) servidor(a) ANDREIA ZANELATO NOVAIS GOES DE ALMEIDA - matrícula nº 52098, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 50218/2022.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	2837			
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)	
Total de tempo para efeito de aposentadoria	7	9	12	
Total de tempo para efeito de quinquênio	7	9	12	
Empresa (s) e período (s) averbado (s):			Dias Faltas	
*PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA	Período: 10/10/2006 a 16/07/2014		2.837	0
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS	10/10/2006 a 16/07/2014			
* Empresa Pública.	Total Dias =		2.837	0
	Total de Dias Líquido =		2.837	

Averbação a partir de 30/08/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO

Protocolo 963619

PORTARIA DRH Nº 157 DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999, e a Portaria SEAD nº 08/2006, referente a Implantação do Sistema RUBI,

R E S O L V E:

Por motivo de não ter aproveitado a contagem de tempo de contribuição e nem a remuneração e somente para recolhimento da Certidão de Tempo de Contribuição original que gerou averbação pela Portaria DRH Nº 405 de 30 de Junho de 2014, referente ao processo nº 39448/2014 que concedeu ao servidor NILZETE VICENTINI - Matrícula nº 6388, fica(m) desaverbado(s) o(s) período(s) abaixo listado(s).

TOTAL DE TEMPO DESAVERBADO EM DIAS	2683			
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)	
Total de tempo para efeito de aposentadoria	7	4	8	
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0	
Empresa(s) e período(s) desaverbado(s):			DIAS	
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PAULISTA LTDA	Período: 09/03/1982 a 14/05/1986		a	1.528
Aux. Costura	09/03/1982 a 14/05/1986		a	
MARMORARIA DALLA BERNARDINA LTDA - ME	Período: 02/07/1987 a 29/02/1988		a	243
Aux. Escritório	02/07/1987 a 29/02/1988		a	
MARIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Período: 01/03/1988 a 10/05/1988		a	71
Secretária	01/03/1988 a 10/05/1988		a	
MONICA PRODUTOS DE BELEZA LTDA	Período: 01/11/1988 a 14/07/1990		a	621

Aux. Escritório	01/11/1988 a 14/07/1990		a	
COMERCIAL OGGIONI LTDA	Período: 01/10/1990 a 19/02/1991		a	142
Balconista	01/10/1990 a 19/02/1991		a	
MONTREAL VITORIA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Período: 20/04/1992 a 06/07/1992		a	78
Assist. de Vendas	20/04/1992 a 06/07/1992		a	

Total Dias: 2.683
Desaveração a partir de 29/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 8 DE AGOSTO DE 2022.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO

Protocolo 963621

PORTARIA DRH Nº 270 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ROBERTO CARLOS FRAGA, matrícula nº 5033, **GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE** equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 003/2019 referente ao período de 02/01/2009 a 02/01/2019, a partir de **02/01/2019**.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Concedido a gratificação referente ao período de 02/01/2009 a 02/01/2019 solicitado em processo 03/2019 de 02/01/2019, de acordo com parecer da PROGER fls. 30 a 31 do mesmo.

Protocolo 964205

Instrução de Serviço

APOSTILAMENTO DO CONTRATO 23/2021

Partes: O Município da Serra e a Empresa ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 10.461.736/0001-10.

Objeto: O presente apostilamento tem como objeto o reajuste de 11,0707% sobre os preços unitários do contrato, compreendendo o período de anualidade da data base de abril de 2021 a abril de 2022, onde será acrescido o valor de 307.587,29 (trezentos e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos). Os efeitos financeiros deste apostilamento tem efeito retroativo a Abril de 2022 (data do requerimento do reajuste pela empresa referente à anualidade de apresentação da proposta de acordo com parecer exarado pela PROGER).

Data da assinatura: 31 de outubro de 2022

ENIO BERGOLI DA COSTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Protocolo 963577

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 287/2019**Processo nº 35.937/2019****Partes:** O Município da Serra e a Empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.****Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 20/11/2022.**Valor global:** R\$ 1.539.998,16 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).**Data de assinatura:** 07 de novembro de 2022.**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 963694**EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2022
Processo nº 20171/2022****Partes:** O Município da Serra e a Empresa **CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA**, CNPJ n.º 39.606.986/0001-83.**Objeto:** Aquisição de veículos "TIPO CAMINHONETE (PICK UP), caracterizadas.**Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da publicação do contrato no diário oficial.**VALOR GLOBAL** R\$ 587.600,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais).Classificação Funcional: 06.183.0011.2.065/4.4.90.52.48
Serra-ES, 03 de novembro de 2022

Joel Lyrio Junior

Secretário Municipal de Defesa Social

Protocolo 964036**Licitações****Prefeitura Municipal da Serra****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2022**

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 206/2022, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MULTIMÍDIA

E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA. O Edital oriundo do processo nº43178/2022 SEAD, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 12h30min. do dia 25/11/2022. Início sessão disputa: às 13h00min. Do dia 25/11/2022.

ID(TCEES): 2022.069E0600001.02.0012

Serra, 07 de novembro de 2022.

Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD**Protocolo 964052**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

- O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.

**IMPRENSA
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

— DESDE 1890

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.